



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.648 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA RESSARCIMENTO A  
SERVIDORES MUNICIPAIS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART; 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.149.143 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e três cruzeiros), para ressarcimento proveniente de PIS, aos servidores Marisa Elena Nastrini da Costa, Aparecido Quintiliano Neto, Selma de Fátima Amâncio Togni e Victor Antonio da Silva, obedecendo a seguinte classificação:

05.02.03070212-06.3192 - Despesas de Exercícios


Anteriores ..... Cr\$ 1.149.143

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

13.01.15814872-06.3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.149.143

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal